

ria das Neves, 33 - Vila Gonzaga, com todas as precauções, cuidados recomendados pelos órgãos de saúde, em decorrência da pandemia do covid-19. A reunião iniciou com a palavra do presidente do Conselho o professor Itanaci Nello da Silva, desejando boas vindas a todos os presentes. A reunião ocorre por necessidade de traçar plano a ser apresentado no dia "D", onde o Conselho reunirá os agricultores do município com participações de membros da Secretaria da Agricultura, EMATER, Secretaria da Educação e demais lideranças que serão convidadas a participarem. Faculta a palavra a dra. Brenda Figueiredo Araújo, onde a mesma lista as ideias que será exposta cada no momento do encontro com os agricultores. O conselheiro prof. Antônio Neto Pereira da Silva, fala da importância de incentivar os agricultores a produzirem sem o uso de agrotóxicos. O prof. Roberto Ferreira, fazendo uso da palavra fala que antes da pandemia havia sido pensado acompanhar de perto os produtores (agricultores) oferecendo uma formação para que produzam produtos naturais. Elton John Gomes Botim, conselheiro representante de pais de alunos, usando a palavra, sugere a nutricionista que seja oferecido uma capacitação para que os produtos sejam embalados adequadamente e a forma de distribuição da merenda escolar para que não chegue estragada ou que se estrague em curto tempo. Aponta a importância de terem como disposição do conselho do CAE para que façam visitas para acompanhamento e fiscalização. O presidente do CAE informa que a Secretaria da Educação já demonstrou disposição em apoiar o trabalho do referido conselho. Os conselheiros reafirmam o compromisso e asseguram a disponibilidade para o andamento e a execução da reunião agendada para o

dia 17 do corrente mês. Sem mais para o momento encerra a presente Ata que será assinada por todos os presentes. Barro-CE, 13 de janeiro de 2022. Cícera Benigna Neto secretária a presente ata e assinou. Cícera Benigna Neto, Roberto Ferreira, Antonio Neto Pereira da Silva, Rosiane Fernandes de Figueiredo, Brenda Figueiredo Araujo, Manoel Mello da Silva, Francisca Nide Pereira Bispo de Albuquerque, Elton João Gomes Polim.

Ata Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar-CAE. Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, o Conselho do CAE em parceria com a Secretaria de Educação, no auditório da Casa da Cultura, às 9 (nove) horas, para tratar da pauta da Agricultura familiar que compõe a merenda escolar do município do Barro. Na ocasião ^{de} fizeram presente, os agricultores já anteriormente cadastrados além dos novatos que pretendem oferecer seus produtos para o corrente ano. Registramos a presença do excelentíssimo senhor prefeito municipal, o dr. George Feitosa, a digna professora e secretária de educação, Francisca Maria de Albuquerque Feitosa, o secretário de Agricultura Nilvaldo Benício, a nutricionista da merenda escolar dra. Brenda Figueiredo Araujo, o presidente do CAE prof Manoel Mello da Silva, representante da EMATER Tereza Esther, além de outros conselheiros do CAE, como os professores Antonio Neto e Elton João. Fez uso da palavra o excelentíssimo prefeito municipal, saudando a todos e levando palavra de incentivo aos agricultores presentes demonstrando o desejo de auxiliá-los no que for possível para que possam produzir e oferecer seus produtos ao município para que de

nha girar o capital dentro da cidade. Além
 do prefeito municipal, outros fizeram uso
 da palavra tais como a secretária de edu-
 cação, o secretário da agricultura, o presidente
 do CAE, a representante da EMATER e a nu-
 tricionista dra. Brenda. Esse primeiro momen-
 to com os agricultores foi para conhecer os
 interessados em oferecer seus produtos ao mu-
 nicipio. Ficou acertado que posteriormente será
 divulgado um edital de chamada pública pa-
 ra que os agricultores interessados em fazer
 parte da agricultura familiar recebam infor-
 mações da documentação necessária para
 realizar o cadastramento junto a Secreta-
 ria de Agricultura. E, em outra oportunidade
 será marcado o dia onde os agricultores ca-
 dastros farão exposição de seus produtos.
 Nada mais a relatar, deu por encerrada a
 presente ata que após lida será assinada
 por todos os presentes. Barro-CE, 17 de janei-
 ro de 2022. Cícera Benigna Feta, secretária a
 presente ata. Em tempo, reuniram-se no auditório da
 casa da cultura, auditório Joaquina Nelo Nogueira
 as nove horas. Cícera Benigna Feta, ~~secretária~~
~~da sala,~~ ~~Francisco Jesus de Albuquerque~~ ~~Antonio~~ ~~Neto~~ ~~Pimenta da Silva,~~
 Elton José Gomes Paiva.

Ata da Reunião Extraordinária do Conse-
 lho de Alimentação Escolar - CAE. Aos nove dias
 do mês de fevereiro do ano de dois mil e
 vinte e dois, reuniram-se na secretaria mu-
 nicipal da educação os membros do conse-
 lho de alimentação escolar: O presiden-
 te Manoel Wello da Silva, a nutricio-
 nista Brenda Figueiredo Araújo, o repre-

representante do setor jurídico Luiz Paulo Bezerra Rodrigues, demais membros do conselho, o professor Antonio Neto Pereira da Silva, prof. Luiz Pereira, Francisca Neide Bizil de Albuquerque, Elton John Gomes Rolim. O presidente do conselho Manoel Nello da Silva deu início a reunião extraordinária saudando os presentes e ressaltando que foi feito o convite a todos os membros do conselho, podendo comparecer somente os supracitados, dando andamento a reunião passou-me a palavra para a nutricionista Brenda Figueiredo Araújo que iniciou suas palavras explicando que o intuito da reunião extraordinária seria de expor algumas alterações na composição da merenda escolar, as quais estão relacionadas a armazenamento, inclusão de itens e alteração de quantidades. Seguindo com a discriminação dos itens, a nutricionista Brenda Figueiredo Araújo afirma o acréscimo de carne bovina, justificando pela facilidade de armazenamento; de leite em pó e sardinha pelo extenso prazo de validade, deixando claro que no caso da sardinha só se alterou os gramas como também foi no caso da bolacha cream cracker, enquanto que o chocolateado optou por diminuir a quantidade justamente pelo curto prazo de validade. Com isso, a nutricionista Brenda Figueiredo Araújo solicita a autorização para seguir com o processo licitatório, tudo pautado no princípio da eficiência e bem comum e interesse do alunado em geral, não tendo mais nada a acrescentar o presidente do

Conselho Manoel Mello da Silva encerrou a reunião extraordinária agradecendo a presença de todos. Nada mais tendo a relator deu por encerra a ata da reunião, para que seja lida e assinada por todos os presentes - Barro-CE, 09 de fevereiro de 2022. Mônica Raquel Fernandes Santos secretariou a presente ata. Em tempo reunião-21 na Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua José Vieira das Neves, 33, Vila Gonzaga às nove horas da manhã. Mônica Raquel Fernandes Santos, Manoel Mello da Silva, Jorge Luiz Pereira, Antônio Neto Pereira da Silva, Francisca Nide Pereira Bizil de Albuquerque, Elton John Gomes Rêim, Ata da Reunião Ordinária do CAE Conselho da Alimentação Escolar no dia 23 de Maio de 2022, para curso e acompanhamento de prestação de contas do PNAE - exercício de 2021 e emissão do parecer conclusivo do CAE. Ressaltamos a extrema relevância desse processo para o fiel cumprimento do programa. Reuniram-se na Escola Ana na Socorro Falção, os membros do conselho (do Conselho de Alimentação Escolar; O presidente Manoel Mello da Silva e os demais membros do conselho, o professor Antônio Neto Pereira da Silva, Francisca Nide Bizil de Albuquerque, Elton John Gomes Rêim. O presidente do conselho Manoel Mello da Silva deu início a reunião ordinária saudando os presentes e ressaltando que foi entregue ofício a todos os membros do conselho, podendo comparecer somente os supra citados, dando andamento a reunião falar da importância do compromisso de cada membro. Em seguida passou-se a palavra para o professor João Jamário Figueiredo Bezerra, que iniciou sua fala explicando que o intuito da reunião Ordinária de que o tempo é de 20 minutos para responder ao questionário

rio dentro do assunto trabalhado, dando assim contimui-
dade ao trabalho dos membros presente seguindo com a
resolução das questões citadas, as quais estão relacionadas
ao armazenamento, replicação de cada item abordado. Sem
continuidade com a resolução do questionário para o bem
comum e interesse do alunado em geral. Após análise do ques-
tionário sem ressalva o conselho aprovou sem ressalva a utiliza-
ção dos recursos do PNAE do exercício 2021. O senhor pre-
sidente Manoel Mello da Silva, retomou a palavra para a-
nunciar a sua renúncia frente ao conselho de alimentação
Escolar - CAE, alegando problemas de ordem maior (saúde)
Alegou também estar em sala de aula e com isso seria impo-
sível continuar com esse trabalho a mais. Nada mais tendo
a relatar deu por encerrada a ata da reunião, para
que seja lida e assinada por todos os presentes - Bairro E
23 de Maio de 2022. Francisca Paula Bezerra redigiu a pre-
sente ata. Em tempo, localizada na Escola Aluna S.C. com
localizada na Rua Major Gamiário S/N. às 10 horas
da manhã. Francisca Paula Bezerra. Havendo a necessidade
de relatar a fala da Senhora conselheira Maria Auxiliadora
Ferreira de Araújo, onde fez a sua renúncia frente aos mem-
bros do conselho de Alimentação Escolar - CAE, e assina-
os presentes também pediram renúncia dos seus respectivos
corpos. Eu Francisca Paula Bezerra redigi a ata e assinei:
Manoel Mello da Silva, Jorge Luiz Pereira, Antonio Preto Pereira
da Silva, Maria Auxiliadora Pereira, de Araújo, Roberto
Ferreira, Estor John Gomes Pinheiro, Francisca Meide Ferri-
ra Bizin de Albuquerque.

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Mu-
nicipal de Alimentação Escolar de Bairro - C.e, para
deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

~~SEM EFEITO~~

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Barro-Ce. Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas (8:00), na Escola Aluna Socorro Falcão, reunem-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: posse dos integrantes titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Barro-Ce, para um período de quatro anos, conforme Art 3º, IV e § 4º da Lei 513/2022, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, escolha do Presidente e Vice-presidente como demais membros do conselho. O coordenador Antonio Albuquerque Bezerra, saúda os presentes, explica o que é o CAE e sobre suas obrigações e importância. Em ato contínuo houve a posse de todos os membros e a escolha do presidente e Vice-presidente por aclamação. Sendo escolhido a Senhora Francisca Edijamúbia dos Santos - Presidente e a Senhora Sandra Maria Pereira Feitoron - Vice-presidente. A senhora presidente agradeceu a todos os presentes pela confiança nela depositada. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a reunião, lavrado o presente Ata que será assinada por todos os presentes. Barro-Ce, 28 de Dezembro de 2022. Cícera Benigna Vitor Sandra Maria Pereira Feitoron, Cícera Jefferson Santa de Anídi Francisco Eivaldo de Souza, Maria Samara da Silva Sousa Geraldo M. de Sousa, Francisco Efigênio de Sousa, Ruy de Almeida, Manoel da Silva Santana, João Francisco Vitor, Ruy de Almeida.

Em tempo, digo: Ata de posse dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e eleição do Presidente e Vice-presidente do Município de Barro-Ce e não, Ata da Reunião Extraordinária do Conselho

Municipal de Alimentação Escolar de Barro - Ce.
Cícero Benigno Neto, Francisca Edjane dos Santos, Pedro Manoel de Santa Ana, Maria Samara da Silva Sousa

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO - CAE, BARRO - CE. AOS DEZEMOS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2013 NÚMERO DOIS E TRÊS, ÀS 09:00 HRS NA ESCOLA ALINA SOUZA FALCÃO, REUNEM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO PARA APROVAÇÃO DA PLANILHA DA MERENDA ESCOLAR, ONDE FORAM LIDOS OS OFÍCIOS DE SOLICITAÇÃO DE COTAPÇÕES DE PREÇOS PARA MERENDA ESCOLAR 2013. A PLANILHA FOI LIDA PELA NUTRICIONISTA E ANALISADA, E DOPO APÓS APROVADA POR TODOS OS MEMBROS. NA OCASIÃO A PRESIDENTE, FRANCISCA EDJANE DOS SANTOS ACORDOU COM TODOS DO CAE SOBRE DIA E HORÁRIO DAS REUNIÕES MENSUAIS, FICANDO ESTABELECIDO DA SEGUINTE FORMA, AS REUNIÕES ACONTECERÃO NA SEGUNDA SEMANA DE CADA MÊS, EM UM DIA DE SEGUNDA-FEIRA ÀS 14:00 HRS. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR SEU FOR ENCERRADA A REUNIÃO, LERADA A PRESIDENTE A ATA QUE SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES, FRANCISCA EDJANE DOS SANTOS, BRENDA FIGUEIREDO OLIVEIRA; FRANCISCO BRUNO DE SAUS, ADRIANO DE SAUS AQUINO, CÍCERO DOS SANTOS OLIVEIRA, PEDRO MANOEL DE SANTA ANA FRANCISCA FERNANDA C. DA SILVA, MARIA SAMARA SILVA SOUSA, WISNYLÂNDIA NEGREIRA DE SAUS. FRANCISCA ALIMENE SOUZA DE SAUS

Ata da reunião do Conselho de Alimentação
Escolar - CAE, de 13.02.2013.

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, aconteceu no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, reunião do Conselho de Alimentação Escolar - CAE com a seguinte ordem do dia: apreciação e aprovação das despesas dos meses de janeiro a dezembro do ano de dois mil e vinte e dois. A mesma foi conduzida por Décio, pessoa que representou naquele momento a empresa responsável pelo setor contábil do município de Borno. Após acolhida e sanção nos presentes, deu-se início a apresentação mês a mês dos créditos (recitas) recebidos na conta nº 14.373-1 (MERENDA ESCOLAR) e saldo do exercício anterior. O saldo do balanço que consta na conta é de R\$ 4.651,98 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), mais recebimentos de aplicação financeira valor R\$ 26,23 (vinte e seis e vinte e três centavos), foi feito um saldo final do mês de janeiro de R\$ 4.678,21 (quatro mil seiscentos e setenta e oito e vinte e um centavos). Mês de fevereiro: recebido crédito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no valor de R\$ 26.560,68 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), mais crédito de aplicação financeira de R\$ 87,20 (oitenta e sete reais e vinte centavos), somados ao saldo do mês anterior, finalizou o mês com R\$ 31.326,09 (trinta e um mil trezentos e vinte e seis reais e nove

e nove centavos) na conta acima especificada, mais rendimentos de aplicações financeiras R\$ 404,71 (quatrocentos e quatro reais e sessenta e um centavos) lançados no crédito recebido do FNSB R\$ 26.560,68 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), totalizam R\$ 58.291,48 (cinquenta e oito mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos). mês de abril: saldo anterior R\$ 58.291,48 (cinquenta e oito mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), mais valor de aplicação financeira R\$ 314,24 (trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), crédito do FNSB referente ao PNAE, valor R\$ 26.560,68 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), menos valor adquirido com material de consumo R\$ 56.212,46 (sessenta e seis mil duzentos e doze reais e quarenta e seis centavos), ficando um saldo geral do mês de R\$ 18.953,94 (dezoito mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos). mês de maio: saldo anterior R\$ 18.953,94 (dezoito mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), mais crédito do FNSB R\$ 26.683,56 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), rendimentos de aplicação financeira R\$ 304,71 (trezentos e quatro reais e setenta e um centavos), menos valor adquirido com material de consumo dos itens da merenda escolar no valor de R\$ 11.954,60 (onze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), ficando um saldo para o mês seguinte de R\$ 33.987,61 (trinta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos).

mês de junho: saldo anterior R\$ 33.987,61 (trinta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), crédito de aplicação financeira R\$ 503,55 (cincocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), recebido do FNDSE referente ao PNAE R\$ 26.937,00 (vinte e seis mil novecentos e trinta e sete reais), menos valor adquirido de material de consumo para merenda escolar no valor R\$ 28.578,90 (vinte e oito mil e setecentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), ficando saldo de R\$ 32.649,26 (Trinta e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Mês de julho: Saldo anterior R\$ 32.649,26 (Trinta e dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), crédito de aplicação financeira R\$ 252,39 (duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), mais transferência direta do FNDSE referente ao PNAE R\$ 26.243,80 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), menos despesa R\$ 18.557,58 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) com aquisição de material de consumo e saldo do mês no valor de 40.590,07 (quarenta mil, quinhenta e noventa e sete reais e sete centavos).

Mês de agosto: Saldo anterior: saldo anterior R\$ 40.590,07 (quarenta mil quinhentas e noventa e sete reais e sete centavos), transferência direta do FNDSE referente ao PNAE R\$ 26.591,40 (vinte e seis mil quinhenta e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), movimento de aplicação financeira R\$ 403,29 (quatrocentos e três reais e vinte e nove centavos), menos aquisição de itens de merenda escolar R\$ 38.074,47 (trinta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), ficando um saldo quinze de R\$ 29.510,29 (vinte e nove mil quinhentas e dez reais e vinte e nove centavos), crédito de aplicação R\$ 147,34 (cento e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), transferência direta do FNDSE referente ao

PNAB R\$ 26.591,40 (vinte e seis mil quinhentas e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), menos despesa com material de consumo R\$ 53.659,68 (cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) e saldo para o próximo mês de R\$ 2.589,35 (dois mil quinhentas e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Mês de outubro: Saldo anterior R\$ 2.589,35 (dois mil quinhentas e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), frangeje-
mência direta do FNSB referente ao PNAB R\$ 26.549,43 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), despesa de material de consumo R\$ 25.777,90 (vinte e cinco mil setecentas e setenta e sete reais e noventa centavos) e saldo para o mês seguinte no valor de R\$ 3.460,88 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Mês de novembro: Saldo anterior R\$ 3.460,88 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), crédito recebido da conta nº 40.00-9, do Banco do Brasil (F.P.M.) valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) como suplemento do município, aplicação financeira R\$ 80,55 (oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), frangejemência direta do FNSB referente ao PNAB R\$ 26.591,40 (vinte e seis mil quinhentas e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), menos despesa com aquisição de material de consumo R\$ 61.844,30 (sessenta e um mil oitocentas e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), ficou saldo na conta de R\$ 13.288,53 (treze mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Dezembro: Saldo anterior R\$ 13.288,53 (treze mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), recebimento de aplicação financeira R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos); aquisição dos itens de merenda escolar (material de consumo) valor R\$ 10.239,40 (dez mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

e nove reais e quatrocentos); ocorrendo um saldo
 geral na conta do PNAS de R\$ 3.079.03 (três mil reais
 e nove reais e três centavos). Após toda explanação mês
 a mês das receitas que entraram nos cofres públicos
 municipais para aquisição de materiais, não ha-
 vendo dívida por parte de nenhum dos membros
 do conselho, a Senhora presidente agradeceu a presen-
 ça de todos e deu por encerrada a reunião, em 13 de
 março, Francisco Edjquiel dos Santos, based a presente
 ata que será assinada por mim e por todos os presentes,
 Francisco Edjquiel dos Santos, Pedro Manoel de Santana, Adriano de Souza
 Aquino, Wilson das Neves, Maria Zaira dos Santos.

Ata da reunião do Conselho de Administração do Conselho
 CAS, aos vinte e sete dias do mês de março de
 dois mil e vinte e quatro, às 09h de manhã, foi
 dada início a reunião que se refere a prestação
 de contas do PNAS - exercício 2022 e emissão do
 parecer conclusivo do CAS. A presidente fez uso
 da palavra dando boas vindas aos colaboradores
 que irão participar da reunião. Ressaltando a
 extrema relevância e importância deste processo para
 fiel cumprimento do programa. Com todos os conse-
 lheiros aqui presentes para o acompanhamento de
 gestão e parecer com os membros, após análise
 da execução das receitas repassadas a prefeitura
 municipal de Belo para o atendimento da administração
 escolar, parabenizando-se pela seguinte conclusão: APROVADA.
 Redigiu a presente ata que foi lida e aprovada
 e assinada, Francisco Edjquiel dos Santos, Maria Zaira
 dos Santos, Pedro Manoel de Santana, Adriano de Souza Aquino, Wilson das Neves